



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO
"São Paulo Athletic Club"
323ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
11 DE MARÇO DE 2020

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DELIBERATIVO	ASSINATURA
Alexandre Grain de Carvalho	
Ana Gaviolli Mori	
Andre Portela Fernandes de Souza - <i>Presidente</i>	
Carlos Alberto Soares	
Carlos Alberto Stapelfeldt	
Cicero de Toledo Piza Filho	
Daniel Tostes Graziano	
Eduardo Pontes Bohn	
Eric Charles Nice Jr	
Ernesto Cordeiro Marujo - <i>Secretário</i>	
Fabio Conti Medugno - <i>Vice-Presidente</i>	
Fabio Y. Ciochi	
Gabriel Baines	
João Francisco Farhat Kehdi	
John Thomas McDonnell	
José Ailton M. do Nascimento	
Lucia Veiga de Barros	
Rafael Machado Jabor	
Ricardo Zunder da Rocha	
Richard Kumpis	
Roberto Lojelo	
Sergio Zunder da Rocha	
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo	
Thomas Edgar Bradfield	
Ubirajara Ramos Sanini	
Wilson D'Andrade Hoffmann	
DIRETORIA EXECUTIVA	ASSINATURA
Francisco Graziano Neto - <i>Presidente</i>	
Carlos Eduardo Girardi de Jesus - <i>1º Vice-Presidente</i>	
Alessandro Honorato Bergamin - <i>2º Vice-Presidente</i>	
Marcel Marin Rodrigues - <i>1º Tesoureiro</i>	
Jarbas Faraco M. Loureiro - <i>2º Tesoureiro</i>	
Paulo Doron R. de Araujo - <i>1º Secretário</i>	
Marcelo Fasolari - <i>Diretor de Santo Amaro</i>	
<i>Diretor Adjunto de Esportes</i>	
CONSELHO FISCAL	ASSINATURA
Claudio Gonçalves dos Santos	
Nívea Cristina Costa Pulschen	
Roberto Serroni Perosa	



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

ATA DA 323ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020

Conselheiros	Presentes	Apresentou Justificativa	Não Apresentou Justificativa
Alexandre Grain de Carvalho		Viagem	
Ana Gavioli Mori	Sim		
André Portela Fernandes de Souza - <i>Presidente</i>	Sim		
Carlos Alberto Soares		Trabalho	
Carlos Alberto Stapelfeldt	Sim		
Celso José Alvarez	Sim		
Cícero de Toledo Piza Filho	Sim		
Daniel Tostes Graziano	Sim		
Eduardo Pontes Bohn	Sim		
Eric Charles Nice Junior	Sim		
Ernesto Cordeiro Marujo - <i>Secretário</i>	Sim		
Fábio Conti Medugno - <i>Vice-Presidente</i>	Sim		
Fábio Y. Ciochi	Sim		
Gabriel Baines	Sim		
João Francisco Farhat Kehdi	Sim		
John Thomas McDonnell		Viagem Coronavirus	
José Ailton M. do Nascimento	Sim		
Lucia Veiga de Barros	Sim		
Rafael Machado Jabor		Saúde	
Ricardo Zunder da Rocha	Sim		
Richard Kumpis	Sim		
Roberto Lojelo	Sim		
Sergio Zunder da Rocha	Sim		
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo	Sim		
Thomas Edgard Bradfield	Sim		
Ubirajara Ramos Sanini	Sim		
Wilson D'Andrade Hoffmann	Sim		

1 – Comunicados sobre a situação de conselheiros

- Tendo assumido a Diretoria Executiva o Sr. Carlos Eduardo Neves, automaticamente, renuncia a sua função de Conselheiro enquanto for Diretor do SPAC.
- Sr. Celso J. Alvarez e Sr. Edgard Calazans renunciaram às suas funções de Conselheiros.
- Sr. T. Bradfield comunicou que não iria votar na reunião de hoje pois sua secretária esquecera de pagar a mensalidade.

2 – Aprovação da Ata da 322ª Reunião do Conselho

- Sergio pediu para corrigir texto da minuta de ata para que fique claro que ele falou que as obras estruturais deveriam ter anuência da Assembleia.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

- b) Daniel disse que deve-se corrigir texto da alínea B de AOB para esclarecer que Daniel sugeriu que André devesse contatar os conselheiros fiscais.
- c) Marujo ficou encarregado de proceder às alterações acima e assim a ata foi aprovada.

3 – Deliberação sobre medidas disciplinares em face de ocorrências envolvendo Conselheiro

Ciocchi pediu para ser acompanhado de advogada prometendo que ela seria apenas observadora sem se pronunciar e sem votar. Vários conselheiros sugeriram que ela poderia participar em outras instancias. Outros conselheiros sugeriram que seria bom que ela participasse pois faria parte da ampla defesa. Colocado em votação, 7 votos favoráveis à presença e 11 votos contrários à presença da advogada. André abriu a palavra ao Ciocchi para apresentar suas considerações. Ciocchi iniciou dizendo que pedia desculpas. Disse que não teve oportunidade de fazer sua defesa formal na Comissão Disciplinar (CD). Disse que os fatos não correspondem à realidade. Ciocchi questionou a mesa do Conselho porque ele não teve ocasião de se defender no Conselho. André disse que aquela era a oportunidade e que ele deveria contestar os relatos se assim merecessem. Ciocchi enfatizou que não estava fazendo uma defesa mas apenas uma consideração. Disse que nunca cuspiu em ninguém e que não cuspiu em direção ao funcionário. Argumentou que outros fatos anteriores causaram reclamações dos vizinhos não apenas na noite do episódio da churrasqueira e que o Clube deveria instalar isolamento acústico. Disse ainda que sem ser julgado pelo episódio da churrasqueira foi considerado reincidente quando o caso foi analisado no CD por causa do episódio da cusparada. Sobre episódios anteriores também mencionados no Relatório da CD, Ciocchi disse que, no incidente da ofensa à sócia ele foi absolvido. Conselheiros contestaram dizendo que, no episódio, ele foi advertido. Ciocchi confirmou que os horários mencionados no Relatório a respeito do episódio da churrasqueira estão corretos. Ciocchi disse que ele recebeu a acusação por escrito e gostaria de apresentar sua defesa de maneira igual. Os presentes disseram que ele poderia ler seus argumentos. Ailton disse que foi ele que assinou o contrato de locação da churrasqueira, mas disse que a Secretaria informou que a festa poderia ir até as 11h. Disse que saiu às 11 e pouco. Pizza disse que o grave não é quem assinou o contrato mas as discussões com os funcionários e a presença da polícia. André perguntou se é verdade que ele, Ciocchi, já se envolveu em outros episódios de sair do clube depois do horário. Ciocchi confirmou, mas disse que o Clube não deixa claro os limites horários. Stapelfeldt disse que o funcionário Ney relatou o episódio e que o relatório recebido da Diretoria é fiel ao que ouviu do Ney. Ciocchi disse que discutiu amigavelmente com os garçons e depois que recebeu o drink não houve mais nada. Medugno disse que existem regras implícitas como a que os horários de fechamento do clube implica silêncio por uma questão de bom senso. Sergio Rocha disse que o funcionário não prestou queixa, Marujo e Stapelfeldt confirmaram que ouviram de viva voz o depoimento do funcionário e que chamá-lo para depor seria um assédio moral passível de punição na legislação trabalhista. André pediu que todos sejam responsáveis e atuem com decoro que a posição de conselheiro exige. A palavra foi passada a Ricardo que disse que o relatório de 27/2 disse que a confusão foi entre Nonato e não Ney. Que o Ney só foi ajudar. O Ney disse para ele que ouviu um barulho e viu um cuspe mas não viu a cusparada. Stapelfeldt figura no Relatório como testemunha mas ele, na verdade, teria apenas ouvido a palavra do Ney. Ricardo disse que no episódio do churrasco o Relatório menciona que 6 sócios saíram depois de 1h e em outra parte disse que saíram antes das 12h. Ricardo disse que seria obrigação do Clube expulsar os sócios do clube no horário determinado mas que o funcionário da portaria recebeu sanduiches à 1h e não expulsou os sócios. Pizza disse que, mesmo que seja um advogado, está na Reunião como Conselheiro e entende que um Conselheiro deve ajudar a controlar o clube e dar exemplo. Nesse sentido é que acredita que o comportamento do Ciocchi deve ser julgado. Conselheiro deve ter um comportamento ilibado e que se esse não for a atitude o indivíduo deve se retirar do Conselho. Bira disse que todos estamos nos dedicando de maneira voluntária e devemos nos ater ao primordial dos episódios e não a detalhes desimportantes. João Kedhi disse que queria fazer uma pergunta ao Conselho. Ele perguntou que



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

deliberação seria tomada pelo Conselho. André respondeu que estamos cumprindo o artigo 35, letra L onde está claro que cabe ao Conselho julgar eventuais punições disciplinares a Conselheiro. Sergio disse que a CD cometeu erros e registrou um relato como testemunhal quando era apenas um relato de terceiros. Também disse que o direito de ampla defesa foi cerceado e que as testemunhas dele não foram ouvidas. Também disse que cabe aos seguranças fazer com que os horários sejam cumpridos. Stapelfeldt disse que teremos que escolher que tipo de representante queremos ter no Conselho e que é sem sentido que fiquemos preocupados com o horário da atitude ou a complacência dos seguranças, mas sim com a atitude em si. Edu disse que Ciochi teve todo o direito de contestar e que ele confirmou que saiu às 2:50 da madrugada e que um conselheiro deveria saber das regras e que no episódio da cusparada houve fatos irrefutados de confusão, atrito com funcionários do clube e “carteirada” para ser servido depois dos horários. Ciochi reclamou que considera esta sessão do Conselho um julgamento de exceção e que teríamos que convocar as testemunhas e que os conselheiros estariam loucos pois não é assim que se faz. Disse que nossas decisões terão consequências e que ele cometeu erros mas que não pode ser a Geni do Clube. Encerradas as considerações do Conselheiro envolvido o Secretário do Conselho convidou Ciochi a retirar-se para evitar constrangimentos. Ciochi recusou-se e permaneceu no recinto. Foi aberta a palavra para os conselheiros. Bira disse que se o Conselho se omitir, o Clube fica vulnerável a danos morais. Edu disse que a comissão previu 60 dias de suspensão e que enxerga que o Conselho possa impor outras medidas como: absolvição ou até expulsão. Marujo disse que o Conselho deveria apreciar a questão por duas óticas diferentes, uma referente à eventual punição conforme Edu sugeriu e outra sobre sua conduta e decoro como Conselheiro. João lembrou dos exemplos do Conselho do Cremesp. Sergio sugeriu que deveríamos votar se deveríamos trazer testemunha. T. Bradfield disse que como o Ciochi pediu desculpas, deveríamos impor pena de advertência. Medugno sugeriu votar duas questões: Questão 1: a eventual punição ao Ciochi e Questão 2: a permanência de Ciochi no Conselho. Os Conselheiros sugeriram as seguintes alternativas para a Questão 1: 60 dias de suspensão, advertência, 180 dias de suspensão ou enviar o processo ao rito normal de um processo na CD. T. Bradfield disse que o estatuto não permite a última alternativa. Baines sugeriu que o CD reanalisasse e trouxesse o parecer para a decisão do Conselho. Sergio, Ricardo e Baines pediram para suspender a votação para, em suas palavras, garantir a ampla defesa do conselheiro. Os conselheiros, por aclamação, sugeriram colocar as opções em votação. Na votação, foram colhidos 21 votos assim computados:

Para a Questão 1

- Absolvição: 1 voto
- Advertência: 3 votos
- Suspensão de 60 dias: 13 votos (proposta vencedora)
- Suspensão 180 dias: 2 votos

Para a Questão 2

- Exclusão definitiva do Conselho: 15 votos (proposta vencedora)
- Permanência no Conselho: 5 votos

O Secretário do Conselho comentou que as somas dos votos não atingem 21 pois houve abstenções. O Secretário do Conselho pediu que Ciochi se retirasse da reunião e ele saiu.

4 – Apreciação das propostas da Diretoria para reformas e Projeto Boulevard

O Presidente do Conselho convidou o Presidente e membros da Diretoria para participarem da reunião e apresentassem os planos para futuro: Programa de Investimentos do SPAC 2020.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Bergamin, Moron, Carlos Eduardo Dubas e Xico Graziano Neto participaram. Xico disse que estava cumprindo o entendimento da última reunião do Conselho que aprovou condicionalmente o Plano e pediu a apresentação que agora faz. Foi dito que o orçamento do Projeto (chamado de Projeto Boulevard ou Projeto de Mobilidade) foi ajustado e ficou em R\$ 765 mil. Cópia dos slides apresentados na reunião seria enviada aos Conselheiros por email. João sugeriu que o piso da quadra fosse de madeira. Foi respondido que seria inadequado pois a quadra estará exposta parcialmente a chuvas. Eric elogiou o projeto. T.A. comentou que havia um projeto de cobrir uma quadra de tênis e fazer uma quadra de grama sintética na laje que se formaria, em dimensões próximas à de futebol society. Esse estudo foi feito pela Luferr. Xico disse que o clube não tem capacidade de execução desse projeto pelos prováveis custos. André perguntou sobre alternativas de configuração. Bergamin e Xico esclareceram.

Edu perguntou sobre alvará da prefeitura. Bergamin disse que vai entrar imediatamente e já terá 15 dias com protocolo para podermos ir trabalhando. Ricardo perguntou sobre andamento das obras na cozinha. Xico respondeu que estão em andamento. Xico explicou que conseguimos autorização para cortar uma árvore que não estava bem localizada e que já foi cortada e que pretende-se que até novembro o Projeto esteja pronto. André colocou em votação o orçamento e o prazo para o projeto Boulevard. Foi aprovado por unanimidade.

5 – AOB - Any Other Business

- a) Ricardo questionou sobre a condição do diretor financeiro que está morando longe.
- b) Edu lembrou que precisamos de pareceres do conselho fiscal. Edu disse que precisamos incentivar sócios a se candidatarem para o CF.
- c) Edu está sugerindo que peçamos auditoria trimestral. Sergio propôs que o Conselho escolha a auditoria para o Clube. Bira comentou como foi a escolha de auditoria quando ele era presidente da DE. Ele sugere que as auditorias sejam escolhidas pelo Conselho com contratos de 2 anos de duração. Gabriel sugeriu que não façamos essas opções apressadamente mas sigamos as recomendações do Matioli que é expert em Governança. Ficou decidido que Bira se encarregaria de investigar como está a contratação de auditoria no Clube e como deveríamos proceder nas contratações de auditoria. Feita a investigação, Bira traria seu relatório para a próxima Reunião do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, André Portela agradeceu a todos e encerrou a reunião às 22:20.

Ernesto C. Marujo
Secretário do Conselho Deliberativo

André Portela
Presidente do Conselho Deliberativo